ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 98 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 295 /2012

EM 10/02/2012

OF.: 0244/12

EXPEDIENTE	/ /2012	ATA
ACEITO EM	14/02/2012	8792
APROVADO EM	28/02/2012	8797
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

12

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, para que seja colocado **calçamento na Rua Marciano Espíndola, Rua 06, Bairro Getúlio Vargas**, ao final de sua extensão nas proximidades da Av. Honório Bicalho, ou ainda, de última forma a aplicação de saibro e melhorias.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse trecho supracitado está em precárias condições de trafegabilidade, assim como possui residências muito próximas as ruas em que estão sendo danificadas pela passagem de veículos.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice-Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 13 de Fevereiro de 2012

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 897
07 / 05 / 2012
RUBRICA | FOLHAS
1

MENSAGEM/212

Rio Grande, 26 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0244/2012, Ind. 098/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita providenciar para que seja colocado calçamento na Rua Marciano Espíndola, Rua 06, Bairro Getúlio Vargas, ao final de sua extensão nas proximidades da Av. Honório Bicalho, ou ainda, de última forma a aplicação de saibro e melhorias, informamos que a referida solicitação consta no cronograma de obras da Expansão Portuária.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!